



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 19 / 01 / 18
EDIÇÃO NÚMERO: 1107
JORNAL: Diário Oficial

ATO LEGISLATIVO 02/18

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, com fundamento no disposto do artigo 37, inciso X da Constituição Federal e do artigo 3º da Lei Municipal nº 2848/2016, resolve conceder aos Vereadores da Câmara de Campo Largo, o reajuste de 2,95% (Dois e noventa e cinco por cento) a partir de 01.01.18, referente ao índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado no período de 12 meses do ano de 2017, que deverá incidir sobre seus respectivos Subsídios.

Campo Largo, 17 de janeiro de 2018.

Mesa Executiva


Bento Antônio Vidal
Presidente

Elisabete Damaceno
1ª vice-presidente


Giovani Marcon
1º secretário